



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.946, DE 7 DE JULHO DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para o remanejamento de dotações para a Manutenção da Iluminação Pública, da Diretoria de Turismo e do SAMU.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Os créditos de que trata esta lei serão utilizados pelos respectivos departamentos municipais na execução dos seguintes objetos:

I - Manutenção da Iluminação Pública (Pagamento de despesas de Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica), suportada pelo Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUNDIP) e vinculada ao Departamento Municipal de Administração e Finanças;

II - Manutenção da Diretoria de Turismo (Pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, obrigações patronais e aporte para cobertura de deficit do RPPS relativos aos servidores do Grande Lago), vinculada ao Departamento Municipal de Turismo;

III - Manutenção do SAMU (Rateio pela participação em Consórcio Público – CIVAP), suportada pelo Fundo Municipal de Saúde e vinculada ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de dotações de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades, conforme classificação constante do Anexo II desta lei.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

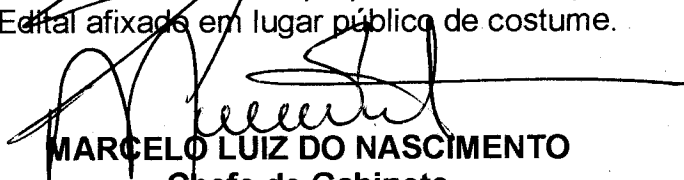
Lei nº 2.946, de 7 de julho de 2015 Fls. 2 de 4

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de julho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por
Edital afixado em lugar público de costume.


MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL (☐)PLC (☐)PEMLOM nº 020/15
Protocolo na Câmara: 20135 Data: 19/06/15
Autógrafo: 030/15 Data de Aprovação: 06/07/15
Publicação: Sala de Edição Data: 08/07/2015 Edição: 2240
Visto do servidor responsável: Rio



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.946, de 7 de julho de 2015 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	78	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		350.000,00		
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	239	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	241	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	66.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	247	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	375	10.302.0019.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	111.000,00
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	

TOTAL REMANEJADO R\$

937.000,00

ANEXO II

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	60	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		-175.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	94	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	-175.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.946, de 7 de julho de 2015 Fls. 4 de 4

	110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	283	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	284	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	298	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-11.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	308	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	564	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-276.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	565	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	-200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL A REMANEJAR R\$				-937.000,00